

EDITAL

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de agosto e do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do Instituto Politécnico de Portalegre, torna-se público o edital referente à abertura de candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento, nas Escolas do Instituto Politécnico de Portalegre (IP Portalegre), no ano letivo 2019/2020.

1 – Condições de Acesso

Têm acesso aos CTeSP ministrados pelo IP Portalegre:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os candidatos que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.
- c) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) de um diploma de técnico superior profissional (DTSP) ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional.

2 – Condições de Ingresso

A verificação das condições de ingresso é realizada por um júri com base na documentação apresentada no ato de candidatura e dos resultados das provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso, quando exigidas, nos seguintes termos:

2.1 - Os candidatos da alínea a) do ponto 1 (titulares de um curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, cujo plano de estudos incluía disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevantes para o ingresso e progressão no curso em que se pretende matricular;
- b) Sendo titulares de um curso secundário ou habilitação legalmente equivalente mas não satisfazendo a condição da alínea anterior, tenham sido aprovados:
 - Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão no curso realizadas no IP Portalegre; ou

- Nas provas de avaliação de capacidade para ingresso e progressão realizadas noutra instituição de ensino superior, que sejam consideradas pelo júri como equivalentes às provas fixadas para o ingresso no curso pelo IP Portalegre.

2.2 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea b) do ponto 1 (provas de Maiores de 23 anos) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de Maiores de 23 Anos fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IP Portalegre;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) para Maiores de 23 anos para ingresso num curso de licenciatura que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IP Portalegre;
- c) Terem realizado noutra instituição de ensino superior a(s) prova(s) para Maiores de 23 anos, que seja(m) considerada(s) pelo júri como equivalente(s) à(s) prova(s) fixada(s) para o ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) noutra instituição de ensino superior;

2.3 - Os candidatos habilitados com as condições de acesso definidas na alínea c) do ponto 1 (titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior) para ingressarem num ciclo de estudos de Técnico Superior Profissional têm de dispor de uma das seguintes condições de ingresso:

- a) Serem titulares de um DET, de um DTSP ou de um grau de ensino superior ou, ainda, de um curso de ensino secundário cujo plano de estudos inclua disciplina(s) em, pelo menos, uma da(s) área(s) considerada(s) relevante(s) para o ingresso e progressão no curso em que se pretendem matricular;
- b) Terem sido aprovados na(s) prova(s) de avaliação de capacidade fixada(s) para ingresso no curso em que se pretendem matricular, realizada(s) no IP Portalegre.

3 – Provas de avaliação de capacidade previstas nos artigos 6º e 7º do Capítulo III do Regulamento dos CTeSP do IP Portalegre

3.1 - O ingresso dos candidatos abrangidos pela alínea b) do nº 2.1 das condições de acesso é condicionado à aprovação numa prova de avaliação de capacidade, a realizar nos termos seguintes:

- a) As provas de avaliação de capacidade são escritas, ou escritas e orais, e são organizadas para cada ciclo de estudos ou conjuntos de ciclos de estudos afins;
- b) As provas são realizadas para uma ou mais áreas relevantes fixadas nas condições de ingresso de cada curso;

3.2 - A avaliação tem como referencial os conhecimentos e aptidões correspondentes ao nível do ensino secundário nas áreas relevantes para o curso.

3.3 - As provas escritas têm a duração máxima de 180 minutos e as provas orais de 30 minutos.

3.4 - Os resultados são expressos numa escala numérica de 0 a 200 pontos.

3.5 - São considerados reprovados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 95 pontos e os que não compareçam às provas ou delas expressamente desistam.

4- Critérios de Seleção e Seriação

4.1 - No processo de seleção o júri verificará, para cada candidato, se o mesmo satisfaz, ou não, as condições de acesso e de ingresso, sendo liminarmente excluídos os que as não satisfaçam.

4.2. Para cada curso as candidaturas serão organizadas por contingentes, de acordo com as condições de acesso:

A. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea a) do artigo 4º do Regulamento - 60% das vagas

B. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea b) do artigo 4º do Regulamento -- 20% das vagas

C. Candidatos admitidos ao abrigo da alínea c) do artigo 4º do Regulamento - 20% das vagas

4.3 Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas disponibilizadas para cada curso, nos termos do n.ºs 4, e 5 e 6 do artigo 40.º E do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto. Para tal, devem anexar à candidatura o atestado médico que comprove a deficiência do candidato para beneficiar de Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Politécnico de Portalegre.

4.4 As vagas sobrantes dos diversos contingentes serão afetas sucessivamente aos contingentes A, B e C.

4.5 Por despacho do Presidente, as vagas sobrantes dos Contingente Geral e Contingente Especial - Estudante Internacional, poderão ser transferíveis, de contingente, mediante a existência de candidatos.

4.6 Se o número de candidatos admitidos em cada curso e em primeira prioridade ultrapassar o número de vagas, o júri procederá à seriação, respeitando as prioridades indicadas pelos candidatos, e segundo a sequência e os critérios descritos nos números seguintes.

4.7 Um candidato não colocado em primeira (ou segunda) opção num dado CTeSP é colocado ou seriado, se necessário, no CTeSP indicado como segunda (ou terceira) opção, e assim sucessivamente, no respetivo contingente, em igualdade de circunstâncias com os restantes candidatos.

4.8 Cada candidato apenas pode ser “colocado” num único curso.

4.9 Os candidatos dos contingentes A e C são seriados segundo a maior média final de curso (valor aproximado às centésimas);

4.10 Os candidatos do contingente B são seriados segundo a classificação final das provas respetivas (valor aproximado às centésimas);

4.11 Na ausência de informação quantitativa relativa à média final de curso de algum dos candidatos, estes serão seriados, em cada contingente, após os restantes candidatos.

4.12 Em caso de empate, o júri decidirá em função da avaliação curricular dos candidatos.

4.13 Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um CTeSP, cabe ao júri de seriação decidir quanto ao desempate, podendo, se o considerar conveniente, propor ao presidente aprovar a admissão de todos os candidatos nessa situação, mesmo que para tal seja necessário criar vagas adicionais.

5 – Candidaturas

1-As candidaturas são apresentadas online, em <https://netpa.ipportalegre.pt/cssnet/page>

2- Documentos a entregar

- Boletim de Candidatura devidamente preenchido online, onde conste o curso e a condição de acesso mediante a qual se candidata;
- Certificado de habilitações discriminado, com indicação de conclusão do Ensino Secundário;
- Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, realizada, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, para os candidatos da alínea b) do Artigo 4º do Regulamento CTeSP;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento de identificação (frente e verso).

6 – Emolumentos e Propinas

1. Candidatura – 20,00€ (vinte euros)
2. Pela frequência do CTeSP é devida uma propina anual de 600,00€ (seiscentos euros)
3. Plano de pagamentos de propinas
Pagamento em 1 (uma) só prestação – 600,00€, no ato da matrícula
Pagamento em 10 (dez) prestações de 60€ cada, a pagar até ao último dia do mês.

7 – Vagas

7.1. Os CTeSP dispõem de um número limitado de vagas distribuídas por um contingente geral e por contingente especial para estudantes internacionais:

a) Contingente Geral

Candidatos de nacionalidade portuguesa ou de nacionalidade de um dos Estados membros da União Europeia; candidatos familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia; candidatos que residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, a 01-01-2019, bem como os filhos que com eles residam; candidatos beneficiários, a 01-01-2019, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais.

b) Contingente Especial - Estudante Internacional, previsto no Decreto-Lei n.º 62/2018 de 06 de agosto, aplica-se aos candidatos não abrangidos no Contingente Geral.

Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.

Unidade orgânica	Curso Técnico Superior Profissional	Total vagas	Vagas Geral	Estudante Internacional	Local de Funcionamento
Escola Superior Agrária de Elvas	Viticultura e Enologia	25	20	5	Elvas
	Produção Agropecuária	25	20	5	Elvas
	Cuidados Veterinários	20	25	5	Elvas
	Desporto e Formação Equestre	15	12	3	Elvas
Escola Superior de Educação e Ciências Sociais	Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	26	21	5	Portalegre
	Artes e Dinamização Cultural	15	12	3	Portalegre
	Acompanhamento de Crianças e Jovens	25	20	5	Portalegre
	Turismo e Informação Turística	25	20	5	Portalegre
	Novos Média e Comunicação Local	15	12	3	Portalegre
Escola Superior de Saúde	Proteção Civil e Socorro	30	24	6	Portalegre
	Gerontologia e Cuidados de Apoio à Pessoa Idosa	25	20	5	Portalegre
	Apoio ao Consultório Médico e Dentário	25	20	5	Portalegre
Escola Superior de Tecnologia e Gestão	Contabilidade	20	16	4	Portalegre
	Secretariado de Administração	20	16	4	Portalegre
	Gestão de Vendas e Marketing	25	20	5	Campo Maior
	Desenvolvimento de Produtos Multimédia	25	20	5	Portalegre
	Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	20	16	4	Elvas
	Bioenergias	20	16	4	Ponte Sor
	Desenvolvimento para a Web e Dispositivos Móveis	20	16	4	Portalegre
	Manutenção Eletromecânica	20	16	4	Portalegre
	Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas	20	16	4	Portalegre
	Reabilitação de Construções Tradicionais	20	16	4	Elvas

8- Calendarização

Contingente Geral

Candidatura ao acesso aos CTeSP (1ª fase) Contingente Geral	06-jun	30-agosto
Lista provisória de candidatos c/ notificação da realização de prova (se aplicável)	06-set-19	
Realização de prova de avaliação de capacidade	10-set	12-set
Afixação dos resultados das provas avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	13-set- 19	
Afixação da Lista de colocações	13-set-19	
Reclamação sobre as colocações	14 e 16-set-19	
Afixação dos resultados definitivos	17-set-19	
Matriculas *	19 e 20 setembro*	
Candidatura ao acesso aos CTeSP (2ª fase) Contingente Geral	17set	27-set
Lista Provisória de candidatos Notificação da realização de prova (se aplicável)	30-set-19	
Realização de prova de avaliação de capacidade	04 e 07-out -19	
Afixação dos resultados das provas avaliação de capacidade para acesso aos CTeSP	08-out- 19	
Afixação da Lista de colocações	08-out -19	
Reclamação sobre as colocações	08-out	09-out
Afixação dos resultados definitivos	10-outubro -19	
Matriculas *	14 – 15 outubro* -19	

Contingente Estudante Internacional

Candidatura ao acesso aos CTeSP - Contingente Estudantes Internacionais	06-jun - 19	30-jun -19
Publicação de resultados	10 julho -19	
Reclamações	11 e 12-julh -19o	
Matriculas *	19 e 20 setembro 19*	

*As matrículas serão condicionadas ao número mínimo de alunos para funcionamento do curso, pelo que as datas para a matrícula poderão estar sujeitas a alteração.

9 - Calendário das Provas de Avaliação de Capacidade 2019 – Contingente Geral

Prova de Avaliação de Capacidade	1ª Fase (setembro)		2ª Fase (setembro)	
	Dia da Prova	Hora	Dia da Prova	Hora
Biologia	10-Set	10:00	04-out	10:00
Biologia e Geologia	10-set	10:00	04-out	10:00
Informática	10-set	10:00	04-out	10:00
Geografia	10-set	14:00	04-out	14:00
Português	10-set	10:00	04-out	14:00
Audiovisuais e Multimédia	11-set	10:00	04-out	14:00
Economia	11-set	14:00	04-out	14:00
História	11-set	14:00	04-out	14:00
História da Cultura e Artes	11-set	14:00	04-out	14:00
Desenho	11-set	16:00	04-out	10:00
Matemática	11-set	16:00	04-out	16:00

*o calendário das provas poderá ser sujeito a alterações

10 – Outras informações

Informações mais detalhadas sobre os objetivos, plano de estudos e condições de funcionamento podem ser obtidas no site <http://www.ipportalegre.pt>, serviços académicos – 245301533 –servicos.academicos@ipportalegre.pt.

Portalegre, 30 de maio de 2019

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



ANEXO I

Provas de Avaliação de Capacidade para ingresso em Cursos Técnicos Superiores Profissionais 2019

Curso Técnico Superior Profissional	Áreas relevantes para o curso	Prova de avaliação de capacidade		
		Prova	Natureza	Duração
Viticultura e Enologia	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Produção Agropecuária	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Cuidados Veterinários	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Desporto e Formação Equestre	Biologia	Biologia	Escrita	120 min
Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia	Geografia, História ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Artes e Dinamização Cultural	História da Cultura e das Artes, ou Português	História da Cultura e das Artes, ou Português	Escrita	120 min
Acompanhamento de Crianças e Jovens	Língua Portuguesa ou Matemática e Realidade	Português	Escrita	120 min
Turismo e Informação Turística	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Novos Média e Comunicação Local	História ou Geografia ou Português	Português ou História ou Geografia	Escrita	120 min
Proteção Civil e Socorro	Biologia e Saúde	Biologia	Escrita	120 min
Gerontologia e Cuidados de Apoio à Pessoa Idosa	Biologia e Saúde	Biologia	Escrita	120 min
Apoio ao Consultório Médico e Dentário	Biologia e Saúde	Biologia	Escrita	120 min
Contabilidade	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Secretariado de Administração	Economia ou História ou Português	Economia ou História ou Português	Escrita	120 min
Gestão de Vendas e Marketing	Economia ou Matemática ou Português	Economia ou Matemática ou Português	Escrita	120 min
Desenvolvimento de Produtos Multimédia	Desenho, ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes	Desenho	Escrita	180 min
Bioenergias	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Desenvolvimento para a WEB e Dispositivos Móveis	Matemática ou Informática ou Audiovisuais e Multimédia	Matemática ou Informática ou Audiovisuais e Multimédia	Escrita e Oral a)	120 min 30 min
Manutenção Eletromecânica	Matemática ou Eletricidade e Energia, ou Eletrónica e Automação, ou Metalurgia e Metalomecânica	Matemática	Escrita	120 min
Reabilitação Energética e Conservação de Edifícios	Matemática	Matemática	Escrita	120 min
Reabilitação de Construções Tradicionais	Matemática ou Construção Civil e Engenharia Civil ou Arquitetura e Construção ou Física	Matemática.	Escrita	120 min

a) A prova oral será comum a todos os candidatos, independentemente da prova escrita por que optaram

